

RESOLUÇÃO Nº 004/83

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, através do Of. 577-GD/ETFA/82, o Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas solicitou a colaboração desta Universidade, para executar o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física, a nível de Pós-Graduação "lato sensu", promovido por aquela Escola e financiado pela SUDAM, SUFRAMA e SED-AM;

CONSIDERANDO que o assunto foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que, oferecendo parecer favorável à realização do curso, submeteu a decisão a exame do plenário deste Conselho;

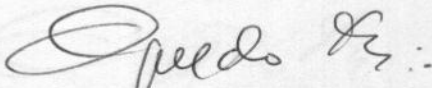
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho que aprovou a execução do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física, a nível de Pós-Graduação "lato sensu", promovido pela Escola Técnica Federal do Amazonas, sob a coordenação do PICD/UA e Departamento de Educação Física desta Universidade.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 1983.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício